



MOÇÃO Nº 77/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 679/2025, de autoria do Deputado Federal Felipe Becari (UNIÃO), que institui o Plano Nacional de Resgate, Proteção e Bem-Estar de Animais Abandonados (Lei Deuzenice Martins Matos).

Considerando que a proteção animal é também um reflexo de uma sociedade mais justa, solidária e humana, e apoiar esta iniciativa é reconhecer a relevância da causa animal para a saúde pública, para o meio ambiente e para o fortalecimento dos valores éticos que devem reger a convivência em sociedade;

Considerando que o Projeto de Lei nº 679/2025 é de suma importância para a proteção e promoção dos direitos dos animais em situação de abandono, propondo ações integradas de resgate, acolhimento, tratamento veterinário, políticas públicas de incentivo à adoção responsável e programas permanentes de conscientização da sociedade;

Considerando que a proposta será regida na proteção e respeito aos direitos dos animais, responsabilidade do poder público na execução e fiscalização das políticas de proteção animal, promoção de parcerias com organizações da sociedade civil e iniciativa privada, incentivo à adoção responsável e ao controle populacional ético de animais;

Considerando que fica instituído o Plano Nacional de Resgate, Proteção e Bem-Estar de Animais Abandonados, com o objetivo de promover ações integradas entre União, Estados e Municípios para fomentar ações

cris





voltadas ao resgate, proteção e bem-estar de animais domésticos em situação de vulnerabilidade;

Considerando, assim, que manifestamos nosso total apoio à aprovação da matéria, confiantes que sua implementação resultará em avanços concretos para o bem-estar animal em nosso país,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 679/2025 do Deputado Federal Felipe Becari (UNIÃO), que institui o Plano Nacional de Resgate, Proteção e Bem-Estar de Animais Abandonados (Lei Deuzenice Martins Matos), dando-se ciência desta deliberação ao autor da matéria.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

JOÃO VICTOR

cris

